



## QUAIS OS CANAIS DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA ELEITORAL?



### TELEFONES

**0800 086 0086**  
(86) 2107-9677 / 2107-9678



### E-MAIL

**ouvidoria@tre-pi.jus.br**



### FORMULÁRIO ELETRÔNICO

Disponível na página da Ouvidoria:  
**www.tre-pi.jus.br**



### VIA POSTAL

Endereço: Praça Des. Edgard Nogueira, s/n  
Centro Cívico – Teresina-PI – CEP: 64000-920



### PESSOALMENTE

Na sede do TRE-PI, localizada na Praça Des. Edgard  
Nogueira, s/n - Centro Cívico - Teresina-PI

## QUAL O TRÂMITE DA MANIFESTAÇÃO RECEBIDA NA OUVIDORIA?



REGISTRO DA MANIFESTAÇÃO E  
EMIÇÃO DO COMPROVANTE  
DE RECEBIMENTO

CLASSIFICAÇÃO  
DA DEMANDA



ANÁLISE E RESPOSTA IMEDIATA,  
QUANDO POSSÍVEL, PELA  
PRÓPRIA OUVIDORIA

ENVIO DA MANIFESTAÇÃO  
À ÁREA COMPETENTE  
QUANDO NECESSÁRIO

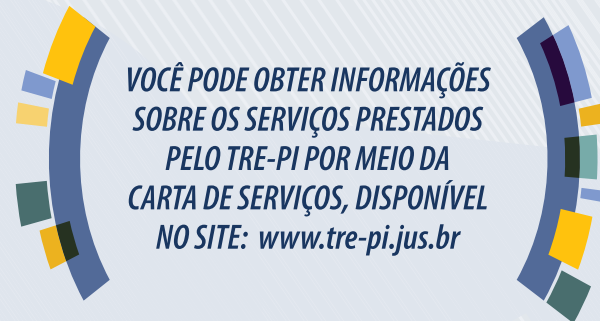


RESPOSTA DA ÁREA  
COMPETENTE À OUVIDORIA

ENVIO DA RESPOSTA  
AO MANIFESTANTE



**PARTICIPE DA NOSSA PESQUISA DE  
SATISFAÇÃO. COM ELA PODEMOS  
CONHECER SUA OPINIÃO SOBRE  
NOSSOS SERVIÇOS.**



*VOCÊ PODE OBTER INFORMAÇÕES  
SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS  
PELO TRE-PI POR MEIO DA  
CARTA DE SERVIÇOS, DISPONÍVEL  
NO SITE: [www.tre-pi.jus.br](http://www.tre-pi.jus.br)*



**OUVIDORIA**  
JUSTIÇA ELEITORAL DO PIAUÍ



**TRE-PI**

# CONHEÇA A OUVIDORIA DO TRE-PI



# OUVIDORIA

JUSTIÇA ELEITORAL DO PIAUÍ

*Sua voz ativa no TRE-PI*

## O QUE É A OUVIDORIA DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PIAUÍ?

A Ouvidoria da Justiça Eleitoral do Piauí é um órgão autônomo criado para atuar como um canal direto de comunicação e diálogo entre o cidadão e o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - TRE-PI.

Dentre suas atribuições está o atendimento à Lei de Acesso à Informação, por meio do Serviço de Informação ao Cidadão-SIC.

*A OUVIDORIA FORTALECE A CIDADANIA, UMA VEZ QUE PERMITE A PARTICIPAÇÃO E O EFETIVO CONTROLE SOCIAL DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO TRE-PI.*

## QUEM É O OUVIDOR ELEITORAL?

A função de Ouvidor da Justiça Eleitoral do Piauí é exercida por um Juiz Membro do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, escolhido pela Corte Eleitoral para mandato de um ano, permitida a recondução.

## QUEM PODE SER ATENDIDO PELA OUVIDORIA?

Qualquer pessoa, física ou jurídica, inclusive servidores e demais colaboradores do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, podem procurar a Ouvidoria da Justiça Eleitoral do Piauí.

## QUAL A IMPORTÂNCIA DA OUVIDORIA?

A Ouvidoria da Justiça Eleitoral propicia o acesso à informação, a identificação das necessidades, melhorias, distorções, erros e eventuais ilegalidades a partir das manifestações recebidas, buscando o aprimoramento das atividades desenvolvidas e dos serviços prestados pelo TRE-PI.

*A OUVIDORIA É UM INSTRUMENTO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.*

## COMO A OUVIDORIA FUNCIONA?

Ao receber uma manifestação, a equipe da Ouvidoria atua no sentido de atendê-la imediatamente. Quando não é possível resposta imediata, a manifestação é encaminhada à área administrativa competente para atendimento no prazo de cinco dias úteis, prorrogável pelo mesmo prazo.

A Ouvidoria manterá o interessado informado sobre as providências adotadas por e-mail, chamada telefônica ou pessoalmente na Ouvidoria.

As respostas serão fornecidas, preferencialmente, por meio eletrônico.

## QUAL O DESTINO DAS MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS?

Toda manifestação encaminhada à Ouvidoria Eleitoral tem acesso restrito e ficam armazenadas do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

## QUAIS OS TIPOS DE MANIFESTAÇÕES QUE A OUVIDORIA RECEBE?

A Ouvidoria recebe pedidos de informações, denúncias, reclamações, sugestões, críticas e elogios sobre os serviços prestados pelo TRE-PI.

Não serão admitidas pela Ouvidoria:

- consultas, reclamações, denúncias e postulações que exijam providências ou manifestações da competência do Plenário ou contra atos do Presidente, do Corregedor Eleitoral ou do Procurador Regional Eleitoral;
- notícias de fatos que constituam crimes, tendo em vista as competências institucionais do Ministério Público e das polícias, nos termos dos arts. 129, I, e 144 da Constituição Federal, salvo se estiverem relacionadas com fatos alusivos ao processo eleitoral.

- denúncias, reclamações e críticas anônimas, salvo se possuírem elementos informativos que possibilitem o início da apuração de ato irregular ou ilícito, casos em que será feito o devido encaminhamento à respectiva área competente do TRE-PI.

A Ouvidoria garante a todos discrição e fidedignidade ao que lhe for transmitido.

O manifestante pode indicar o tratamento sigiloso dos seus dados pessoais na sua manifestação.

*A OUVIDORIA DA JUSTIÇA ELEITORAL NÃO INTERFERE NAS DECISÕES DOS MAGISTRADOS, NÃO É INSTÂNCIA DECISÓRIA, NÃO SUBSTITUI AS ATRIBUIÇÕES DA CORREGEDORIA, NÃO POLICIA, NÃO INVESTIGA E NÃO PUNE.*